PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº483/2026

PORTARIA Nº. 483, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, conforme segue:

Solicitação	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
2513	49191	AMABILE EVANGELISTA PEREIRA GERMINARO	Educador Infantil 40H	17/05/2026	24/05/2026
4510	26611	ANGELA CASTURINA GONCALVES	Cozinheiro	12/06/2026	19/06/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/43232/np97fzAJukCRhKpc4_b0sxsqr8qwedPQ.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 798859b2-936b-4228-988c-3bd6259b5d01